

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 64 – MS – DE 15 DE JANEIRO DE 2010

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação dos requisitos para os cargos 19, 25, 43, 50, 54, 73, constantes do item 2, e a retificação do subitem 2.5.1 e a inclusão do item 4.2.1 bem como de conhecimentos específicos para o cargo 41, constante do subitem 15.2.1.2, do Edital nº 59 – MS – de 17 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

2 DOS CARGOS

(...)

CARGO 19: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE OU CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS – ESPECIALIDADE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE CÂNCER

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer formação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e Especialização ou Residência em Saúde Pública ou Epidemiologia.

(...)

CARGO 25 – TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: ENFERMAGEM DE PESQUISA CLÍNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e Especialização em Pesquisa Clínica ou Residência em Enfermagem Oncológica e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)

CARGO 43: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: BIOMEDICINA OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – ESPECIALIDADE: BIOINFORMÁTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biologia ou Biomedicina ou Medicina ou Ciências da Computação ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)

CARGO 50: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e Residência Médica em Cancerologia Pediátrica ou Especialização por 2 anos em Cancerologia Pediátrica reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia e Título de Especialista em Cancerologia Pediátrica emitido pela Sociedade Brasileira de Cancerologia e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)

CARGO 54: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: CIRURGIA ONCOLÓGICA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Residência ou Especialização em Cirurgia Pediátrica e Residência em Cirurgia Oncológica ou Especialização em Cirurgia Pediátrica Oncológica e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)

CARGO 73: TECNOLOGISTA JÚNIOR – ÁREA: MEDICINA – ESPECIALIDADE: ONCOHEMATOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria e Especialização ou Residência Médica em Cancerologia Pediátrica ou Especialização ou Residência Médica em Hematologia Pediátrica ou Especialização ou Residência Médica em Terapia Intensiva Pediátrica ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica e registro profissional no órgão de classe competente.

(...)

2.5 DAS VAGAS

2.5.1 As vagas para cada cargo/área/especialidade estão distribuídas por área e especialidade e todas possuem cadastro reserva. O quadro de Vagas do Anexo deste edital demonstra as vagas para preenchimento imediato.

(...)

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

(...)

4.2.1 No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1.997, que acrescentou o parágrafo 3º ao Artº 5º da Lei nº 8.112/90.

(...)

15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)
CARGO 41: TECNOLÓGISTA JÚNIOR – ÁREA: BIOLOGIA, BIOMEDICINA, FARMACOLOGIA-BIOQUÍMICA – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA MOLECULAR: 1 Fundamentos de biologia molecular: ácidos nucleicos – estrutura e função; replicação do DNA, transcrição, regulação da expressão gênica. 2 Técnicas de genética molecular: isolamento de ácidos nucleicos. 3 Reação em cadeia da polimerase (PCR). 4. Sequenciamento de DNA. 5 Caracterização de polimorfismos baseados em microssatélites. 6 RT-PCR e PCR em tempo real para a quantificação de transcritos. 7 PCR em tempo real para genotipagem. 8 Quimerismo quantitativo e qualitativo no transplante de medula óssea. 9. Manipulação e acondicionamento de amostras biológicas.
(...)

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI